



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 171, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017

“Autoriza a alteração orçamentária no valor de R\$ 1.400.000,00”.

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º) Fica a Secretaria Municipal de Fazenda, nos termos do inciso III do artigo 21 da Lei nº 5.526, de 13 de julho de 2016, autorizada a realizar a alteração orçamentária no valor de **R\$ 1.400.000,00 (hum milhão e quatrocentos mil reais)**, para as seguintes dotações do orçamento vigente:

020401		SECRETARIA DA FAZENDA		
04123005		GESTÃO FINANCEIRA		
2008		Manutenção da Secretaria da Fazenda		
339039	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$	60.000,00
020401		SECRETARIA DE FAZENDA		
28843000		ENCARGOS ESPECIAIS		
00001		Pagamento da Dívida de Longo Prazo e Encargos		
469071	01	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	R\$	128.000,00
020701		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10302013		SAÚDE INTEGRAL AO ALCANCE DE TODOS		
2029		Manutenção do Atendimento Ambulatorial e Hospitalar (MAC)		
337170	01	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	R\$	150.000,00
020701		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10302013		SAÚDE INTEGRAL AO ALCANCE DE TODOS		
2029		Manutenção do Atendimento Ambulatorial e Hospitalar (MAC)		
339048	05	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS À PESSOA FÍSICA	R\$	25.000,00
020901		SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
15452016		CIDADE LIMPA		
2032		Manutenção da Secretaria de Serviços Públicos		
339039	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$	1.000.000,00
021101		FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08243022		SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS – SUAS		
2039		Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos		
339030	02	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	10.000,00
021101		FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08244022		SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS – SUAS		
2044		Manutenção do CRAS – Centros de Ref. da Assistência Social		
339030	02	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	10.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

021101		FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08243022		SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS - SUAS		
2041		Manutenção de Programa de Média Complexidade (CREAS)		
339030	02	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	12.000,00
021401		FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA		
13392026		PROMOÇÃO DA CULTURA E TURISMO		
2055		Manutenção do Fundo Municipal da Cultura		
339030	01	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	5.000,00
TOTAL GERAL			R\$	1.400.000,00

Art. 2º) A cobertura do crédito adicional suplementar a que se refere o artigo anterior se fará através da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

020801		SECRETARIA DE OBRAS		
15451015		CIDADE MODERNA		
1015		Proj. Infraestrutura Urbana e Constr. e Reforma de Prédios Públicos		
449051	07	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	1.400.000,00
TOTAL GERAL			R\$	1.400.000,00

Art. 3º) Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2014/2017, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 4º) Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2017, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 5º) Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 07 de dezembro de 2017.

JOSÉ NATALINO PAGANINI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e afixado no Quadro de Editais na data supra.

MARIA CÂNDIDA ZILLOTTO ROCHA FRANCO
ASSESSORA DE GABINETE